



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATO RESCISÃO	4
PORTARIAS	4
EXTRATOS DE ATAS.....	5
ATO DO LEGISLATIVO	10

DECRETOS

DECRETO Nº 201/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 28 de outubro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.1650.2.02300- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

4- Fundo do Meio Ambiente

2104-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguinte fonte:

4- Fundo do Meio Ambiente R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 204/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 259/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 259/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA	61.762,81
R V DE SOUZA ME	8.783,00
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	42.044,66
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	1.745,10
CLEUZA APARECIDA DECHECHI CHAMBO	1.440,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	10.108,34
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	2.152,92
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	29.854,00
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	3.530,13
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	48.742,12
JOAO VICTOR MELANDA PERES 09373100939	6.725,00

Total da aquisição	216.888,08
--------------------	------------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 09 de novembro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 203/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 256/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade IP – Internet Protocol dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste- PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

PROPONENTE	VALOR TOTAL
M C REBUSSI	18.016,92

Total da aquisição	18.016,92
--------------------	-----------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 09 de novembro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 205/2021

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 260/2021, Modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 11/2021 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº /2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2021 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de material de expediente papel sulfite, bobinas e cartuchos para ser utilizado pelas diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA	1.962,86
RS - MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	12.000,00
BP PAPEIS EIRELI	29.700,00

Total da aquisição	43.662,86
--------------------	-----------

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 09 de novembro de 2021

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 200/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.840,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças
28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município
000- Recursos Ordinários Livres
369- 33.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas R\$ 35.000,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos serviços públicos de saúde
303- 15% saúde
399-33.90.14.00- Diárias – pessoal civil R\$ 10.000,00
410-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 10.000,00

10.301.1300.2.03400-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde
303- 15% saúde
428-33.71.70.00-Rateio pela participação em consórcio público

Total R\$ 178.840,00
R\$ 233.840,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.16- Secretaria de Finanças
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência
000- Recursos Ordinários Livres
375- 99.99.99.00- Reserva de Contingência R\$ 90.840,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de saúde da Família
303- 15% saúde
443-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 143.000,00
Total R\$ 233.840,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 09 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO: 202/2021

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

DECRETA

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2022, na forma dos anexos I e II do presente decreto.

Art. 2º – Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1004/2021, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo III ao presente decreto.

Art. 3º – Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º – Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal n. 4320/64;

II – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo, não incluídos na receita prevista para o exercício;

III – Os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, 09 de novembro de 2021.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EXTRATO RESCISÃO

EXTRATO DE DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2020

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 21/2021

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Reja Adriane Brianesi Miloch

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o presente contrato da CONTRATADA pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, conforme Contrato de Trabalho para Atender a Necessidade Temporária de

Excepcional Interesse Público nº 005/2020 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 014/2021 - Educador Infantil – PSS

Formosa do oeste, Pr 09 de novembro de 2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 511/2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de União da Vitória/PR, para levar paciente para internamento na Clínica Médica São Camilo em União da Vitória/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de União da Vitória/PR, para levar paciente para internamento na Clínica Médica São Camilo em União da Vitória/PR, no período de 09/11/2021 a 10/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Novembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2021

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 05/2020 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 014/2021, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Publico Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho

Temporário nº 05/2020 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 014/2021 , de acordo com inciso

I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações ,a partir do dia 05/11/2021 do cargo

temporário de Educador Infantil- PSS a Senhora **Reja Adriane Brianesi Miloch**, portadora da Cédula

de Identidade RG sob o nº 5.908.553-0- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a partir de 05/11/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 09 de novembro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 191/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
CLEUZA APARECIDA DECHECHI CHAMBO
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	28	160,0	pct	Balões nº 07, pacote com 50 unidades. Cor a definir no ato da aquisição.	SÃO ROQUE	9,0000	1.440,0000

Total estimado da aquisição	1.440,0000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
CLEUZA APARECIDA DECHECHI CHAMBO/CLEUZA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 192/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	121,0	Cx.	Copo descartável 50 ml em polipropileno (pp) atóxico massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa. Os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da nbr 14865/2003. Pacote com 100 unidades.	COPOBRAS	130,0000	15.730,0000
1	3	339,0	Cx.	Copo plástico descartável termoformados para água, fabricado com resina termoplástica de polipropileno (pp) na cor branco leitoso, reforçados com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, peso mínimo por cento 198g (massa minima=1,98g por copo) com referencias indicativas em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével na parte inferior da base, marca copobras, compocentro ou similar. o material deverá atender ao que dispõe a NBR 14.865/02. Embalagem: caixa original do fabricante, contendo 25 (vinte e cinco) centos de copos, acondicionados em	COPOBRAS	135,7900	46.032,8100

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

				mangas plásticas (100 copos por manga), devendo a caixa da embalagem e as mangas plásticas terem identificação impressas de padrão ABNT, cap			
Total estimado da aquisição							61.762,8100

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
V.S.DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA/ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA VALDEMIR SOUZA DUTRA

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 193/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
R V DE SOUZA ME
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	29,0	Un	Garrafa Térmica para café em aço inoxidável com capacidade para 1,9 Litros, ampola de aço inoxidável, sistema à vácuo para conservar a temperatura, acionamento através de bomba. Possuir base giratória e sistema de trava para segurança. Peso aproximado: 1,486kg. Dimesões aproximadas do produto: 17,0 x 17,0 x 33,0 cm.	TERMOLAR	119,0000	3.451,0000
1	16	14,0	Un	Pote plástico PP descartável transparente retangular com tampa , capacidade de 400 ml ou nas seguintes medidas: 16 cm x 12,2 cm x 4,8 cm. Caixa com 200 unidades	STAR	230,0000	3.220,0000
1	26	64,0	pct	Sacola plástica reforçada em polietileno branca 25 x 25 cm, pacote c/ 1000 unidades	DECONTO	33,0000	2.112,0000
Total estimado da aquisição							8.783,0000

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
R V DE SOUZA ME/REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 194/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	77,0	Un	Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, cor a definir, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas:Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500	MOR	27,9600	2.152,9200
Total estimado da aquisição							2.152,9200

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI/SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 195/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	50,0	pct	Colher de plástico transparente descartável modelo de sobremesa, pacote com 100 unidades	CROPAC	9,1600	458,0000
1	13	30,0	pct	Mexedores plásticos para bebidas quentes ou frias, com 9 cm aproximadamente, produzido em poliestireno. Pacotes com uma média de 500 unidades. Identificação da empresa, CNPJ, data de fabricação e quantidade. Apresentação em caixa de papelão.	PLAZAPEL	18,1400	544,2000
1	25	126,0	pct	Sacola plástica reforçada em polietileno branca 48 x 58 cm, pacote c/ 100 unidades	ORLEPLAST	59,2900	7.470,5400
1	27	20,0	pct	Sacolas plástica reforçada em polietileno branca 38 x 48 cm, pacote c/100 undades	ORLEPLAST	65,9800	1.319,6000
1	29	200,0	pct	Pratinho descartável para sobremesa, pacote com 10 unidades.	DUDIGO	1,5800	316,0000
Total estimado da aquisição							10.108,3400

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA/FRANCIELE ROVER BIANCHI

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

ATA Nº 196/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	14	474,0	Fdo	Papel toalha interfolhas, duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x23cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas. Qualidade do papel : sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número d	GOLD	76,3500	36.189,9000
1	19	189,0	Gl	Sabonete líquido antisséptico: eficácia contra ampla faixa de bactérias, PH neutro, emolientes que amaciam e suavizam a pele, ativo triclosan 0,5%, elimina 99,99% das bactérias, Propriedades físico-químicas: pH 100%: 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Sem fragrância. Validade 2 Anos / Grau 2. Galão de 5 litros, frasco plástico resistente com rótulo com nº do lote, data de fabricação e validade.	PREMISSE	24,8400	4.694,7600
1	24	40,0	pct	Saco Plástico em polietileno para Cesta Básica reforçado, produto específico para cesta básica base fica quadrada facilitando o armazenamento. Tamanho 50x80cm. Pacote com 50 Sacos. Na cor: canela transparente	ASSIS ROLL	29,0000	1.160,0000

Total estimado da aquisição	42.044,6600
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA/José Moreira de Souza

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 197/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	460,0	Fdo	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade com controle BACTERIOLÓGICO. Fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	MULTIFOFO	64,9000	29.854,0000

Total estimado da aquisição	29.854,0000
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
GUILHERME CARVALHO COMERCIO/GUILHERME CARVALHO

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 198/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	27,0	Un	Dispenser para copos descartáveis padrão ABNT de 180 ou 200ml, com acionamentos por meio de botão ou alavanca que permita a liberação de somente um copo por vez. Características: tubo de armazenamento em acrílico transparente e base na cor branca. Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 120 copos. O dispenser é composto por os seguintes itens: Base do Dispensador; Bocal de Saída; Tubo Transparente; Tampa do Tubo; Suporte de Fixação; Parafusos com buchas para fixação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	GOEDERT	39,9000	1.077,3000

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

1	5	21,0	Un	Dispenser para copos descartáveis padrão ABNT de 50ml, com acionamentos por meio de botão ou alavanca que permita a liberação de somente um copo por vez. Características: tubo de armazenamento em acrílico transparente e base na cor branca. Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 100 copos. O dispenser é composto por os seguintes itens: Base do Dispensador; Bocal de Saída; Tubo Transparente; Tampa do Tubo; Suporte de Fixação; Parafusos com buchas para fixação. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	GOEDERT	31,8000	667,8000
---	---	------	----	---	---------	---------	----------

Total estimado da aquisição	1.745,1000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME/JULIO GARALUZ

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 199/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	47,0	Un	Garrafa térmica pressão 1.8 litros, características: Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical - Conservacao termica de liquidos frios e quentes - Sistema de bomba exclusivo - Jato forte e preciso - Nao pinga - Revestimento externo polipropileno - PP - Ampola de vidro - Fundo removivel informações técnicas: Capacidade: 1,8 L - Altura: 36,7 cm - Comprimento: 15,2 cm - Largura: 13,5 cm - Cor: preta - Ampola: Vidro - Material: Polipropileno	MOR	52,9900	2.490,5300
1	12	40,0	Un	Garrafa térmica para café de corpo em plástico resistente com alça, ampola de vidro, tampa e rolha que permite servir em qualquer posição. Capacidade para 1000ml, de boa qualidade.garantia do fabricante.	MOR	25,9900	1.039,6000

Total estimado da aquisição	3.530,1300
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA/MARCELO AUGUSTO CADONÁ

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 200/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	41,0	Un	Dispensador de papel inter folhado, confeccionado em polipropileno reforçado, com visor frontal para indicar o nível do produto, facilitando a reposição. Trava de segurança. Acompanha kit de instalação. Indicado para uso com papéis500 folhas com 2 dobras (23cm x 23cm) ou250 folhas com3 dobras (23cm x 27cm).Medidas aproximadas (Largura x Altura x Profundidade): 30.5 cm x 25 cm x 11.5 cm	BACH	24,3400	997,9400
1	8	86,0	Un	Embalagem para sabonete liquido de plástico com capacidade de 500 ml com válvula pump tipo saboneteira.	ECOO	6,5300	561,5800
1	17	205,0	Un	Pulverizador / borrifador multiuso bico com sistema de segurança, manual de plástico transparente de 1 litro, válvula spray	ECOO	17,9900	3.687,9500
1	20	430,0	pct	Saco plástico lixo, 100 litros, de no mínimo 10 micras, cor preta, largura 75 cm, altura 105 cm, confeccionados com resina termoplástica virgem.Devrão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura as unidades sem provocar danos ao saco. Aplicação: coleta de lixo. O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo 100 unidades em cada embalagem, constando de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, além das advertências: "Uso exclusivo para lixo", "Saco não adequado a conteúdos perfuranes" e "Manter fora do alcance de crianças", deverá ain	ECOO	54,2700	23.336,1000
1	21	140,0	pct	Saco plástico lixo, 15 litros, de no mínimo 5 micras, cor preta, largura 25 cm, altura 50 cm, confeccionados com resina termoplástica virgem.Devrão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, deverá	ECOO	9,9900	1.398,6000

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

				ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura as unidades sem provocar danos ao saco. Aplicação: uso doméstico. O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo 100 unidades em cada embalagem, constando de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, além das advertências: "Saco não adequado a conteúdos perfuranes" e "Manter fora do alcance de crianças", deverá ainda informar o número de unidade			
1	22	405,0	pct	Saco plástico lixo, 30 litros, de no mínimo 8 micras, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, confeccionados com resina termoplástica virgem.Devrão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura as unidades sem provocar danos ao saco. Aplicação: coleta de lixo e uso doméstico. O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo 100 unidades em cada embalagem, constando de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, além das advertências: "Saco não adequado a conteúdos perfuranes" e "Manter fora do alcance de crianças", deverá ainda informar o	ECOO	20,4900	8.298,4500
1	23	350,0	pct	Saco plástico lixo, 50 litros, de no mínimo 8 micras, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, confeccionados com resina termoplástica virgem.Devrão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura as unidades sem provocar danos ao saco. Aplicação: coleta de lixo. O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo 100 unidades em cada embalagem, constando de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, além das advertências: "Uso exclusivo para lixo", "Saco não adequado a conteúdos perfuranes" e "Manter fora do alcance de crianças", deverá ainda	ECOO	29,8900	10.461,5000

Total estimado da aquisição	48.742,1200
-----------------------------	-------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA/AMARILDO PAIM HENRIQUE

PROCESSO Nº 259/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2021
ATA Nº 201/2021

DATA: 09/11/21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de materiais descartáveis para as diversas secretarias do Município de Formosa do Oeste/PR, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.
ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
DETENTORA:
JOAO VICTOR MELANDA PERES 09373100939
REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	95,0	Un	Dispenser para higienizador em gel Dispenser para álcool gel/sabonete líquido; com reservatório plug, confeccionado em plástico ABS resistente; com capacidade de 800 ml; na cor branca; formato retangular; medindo (29 x 12 x 11)cm (a x l x p); com dispositivo para gotejamento por acionamento manual; com sistema de travamento por pressão; fixação por meio de parafusos ou adesivo resistente; garantia mínima de 12 meses a contar da	BELLPLUS	23,0000	2.185,0000
1	18	454,0	Un	Sabonete líquido antisséptico (REFIL): eficácia contra ampla faixa de bactérias, PH neutro, emolientes que amaciam e suavizam a pele, ativo triclosan 0,5%, elimina 99,99% das bactérias, Propriedades físico-químicas: pH 100%: 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes. Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Sem fragrância. Validade 2 Anos / Grau 2. , frasco plástico resistente com rótulo com nº do lote, data de fabricação e validade.	BELLPLUS	10,0000	4.540,0000

Total estimado da aquisição	6.725,0000
-----------------------------	------------

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 09/11/2022, a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR - **Prefeito** - **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**
JOAO VICTOR MELANDA PERES 09373100939/JOAO VICTOR MELANDA PERES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

ATO DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 78 de 09 de NOVENBRO de 2021.

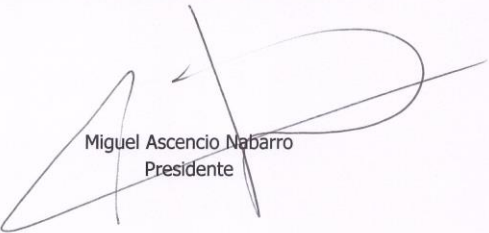
O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000246/2021,

RESOLVE:

CEDER para a ACIAF – Associação Comercial Industrial e Agropecuária do Município de Formosa do Oeste/PR, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 18 (quinta-feira) de novembro de 2021, às 19:00 horas, para realização de uma Palestra do Sebrae.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 09 de novembro de 2021.


Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2022

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Inicial
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Financeira	2022
RECEITAS CORRENTES (A)	3.012.195,66	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85		
	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	35.988.005,01	35.988.005,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.927,49	243.757,14	243.757,14	243.757,14	243.757,14	243.757,14		
	243.757,14	243.757,14	243.757,14	243.757,14	243.757,14	243.757,14	2.926.256,03	2.926.256,03
Impostos	220.922,83	219.867,14	219.867,14	219.867,14	219.867,14	219.867,14		
	219.867,14	219.867,14	219.867,14	219.867,14	219.867,14	219.867,14	2.639.461,37	2.639.461,37
Taxas	24.004,66	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00		
	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	23.890,00	286.794,66	286.794,66
Contribuições	50.050,60	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40		
	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	597.976,00	597.976,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.050,60	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40		
	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	597.976,00	597.976,00
Receita Patrimonial	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Valores Mobiliários	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	1.144,85	1.139,45	1.139,45	1.139,45	1.139,45	1.139,45		
	1.139,45	1.139,45	1.139,45	1.139,45	1.139,45	1.139,45	13.678,80	13.678,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	541,67	539,12	539,12	539,12	539,12	539,12		
	539,12	539,12	539,12	539,12	539,12	539,12	6.471,99	6.471,99
Outros Serviços	603,18	600,33	600,33	600,33	600,33	600,33		
	600,33	600,33	600,33	600,33	600,33	600,33	7.206,81	7.206,81
Transferências Correntes	2.710.394,78	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11		
	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11	2.697.442,11	32.382.257,99	32.382.257,99
Transferências da União e de suas Entidades	1.186.462,65	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70		
	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70	1.180.792,70	14.175.182,35	14.175.182,35
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.209.417,52	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81		
	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81	1.203.637,81	14.449.433,43	14.449.433,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	13.500,84	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31		
	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	161.300,25	161.300,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	301.013,77	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29		
	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	3.596.341,96	3.596.341,96
Outras Receitas Correntes	1.492,94	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75		
	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	17.836,19	17.836,19
Demais Receitas Correntes	1.492,94	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75		
	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	17.836,19	17.836,19

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BR/Signer ou o verificador de sua preferência.

DEDUÇÕES (B)	-434.216,04	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98		
	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-5.187.766,82	-5.187.766,82
RECEITA TOTAL (A-B)	2.577.979,62	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87		
	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	30.800.238,19	30.800.238,19

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes	2.332.788,52	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15		
	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15	2.321.640,15	27.870.830,17	27.870.830,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.712,20	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23		
	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23	1.294.496,23	15.540.170,73	15.540.170,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.383,10	35.214,00	35.214,00	35.214,00	35.214,00	35.214,00		
	35.214,00	35.214,00	35.214,00	35.214,00	35.214,00	35.214,00	422.737,10	422.737,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	996.693,22	991.929,92	991.929,92	991.929,92	991.929,92	991.929,92		
	991.929,92	991.929,92	991.929,92	991.929,92	991.929,92	991.929,92	11.907.922,34	11.907.922,34
Despesas de Capital	55.394,16	55.129,44	55.129,44	55.129,44	55.129,44	55.129,44		
	55.129,44	55.129,44	55.129,44	55.129,44	55.129,44	55.129,44	661.818,00	661.818,00
INVESTIMENTOS	6.707,25	6.675,24	6.675,24	6.675,24	6.675,24	6.675,24		
	6.675,24	6.675,24	6.675,24	6.675,24	6.675,24	6.675,24	80.134,89	80.134,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.686,91	48.454,20	48.454,20	48.454,20	48.454,20	48.454,20		
	48.454,20	48.454,20	48.454,20	48.454,20	48.454,20	48.454,20	581.683,11	581.683,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.310,56	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04		
	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	433.818,00	433.818,00
TOTAL GERAL	2.424.493,24	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63		
	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	28.966.466,17	28.966.466,17

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2022

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total	Previsão
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Programação	Previsão
	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre	Financeira	Inicial 2022
RECEITAS CORRENTES (A)	6.009.996,51	5.995.601,70	5.995.601,70	5.995.601,70	5.995.601,70	5.995.601,70		
	6.009.996,51	12.005.598,21	18.001.199,91	23.996.801,61	29.992.403,31	35.988.005,01	35.988.005,01	35.988.005,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488.684,63	487.514,28	487.514,28	487.514,28	487.514,28	487.514,28		
	488.684,63	976.198,91	1.463.713,19	1.951.227,47	2.438.741,75	2.926.256,03	2.926.256,03	2.926.256,03
Impostos	440.789,97	439.734,28	439.734,28	439.734,28	439.734,28	439.734,28		
	440.789,97	880.524,25	1.320.258,53	1.759.992,81	2.199.727,09	2.639.461,37	2.639.461,37	2.639.461,37
Taxas	47.894,66	47.780,00	47.780,00	47.780,00	47.780,00	47.780,00		
	47.894,66	95.674,66	143.454,66	191.234,66	239.014,66	286.794,66	286.794,66	286.794,66
Contribuições	99.862,00	99.622,80	99.622,80	99.622,80	99.622,80	99.622,80		
	99.862,00	199.484,80	299.107,60	398.730,40	498.353,20	597.976,00	597.976,00	597.976,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.862,00	99.622,80	99.622,80	99.622,80	99.622,80	99.622,80		
	99.862,00	199.484,80	299.107,60	398.730,40	498.353,20	597.976,00	597.976,00	597.976,00
Receita Patrimonial	8.350,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.350,00	16.680,00	25.010,00	33.340,00	41.670,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Valores Mobiliários	8.350,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00		
	8.350,00	16.680,00	25.010,00	33.340,00	41.670,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita de Serviços	2.284,30	2.278,90	2.278,90	2.278,90	2.278,90	2.278,90		
	2.284,30	4.563,20	6.842,10	9.121,00	11.399,90	13.678,80	13.678,80	13.678,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.080,79	1.078,24	1.078,24	1.078,24	1.078,24	1.078,24		
	1.080,79	2.159,03	3.237,27	4.315,51	5.393,75	6.471,99	6.471,99	6.471,99
Outros Serviços	1.203,51	1.200,66	1.200,66	1.200,66	1.200,66	1.200,66		
	1.203,51	2.404,17	3.604,83	4.805,49	6.006,15	7.206,81	7.206,81	7.206,81
Transferências Correntes	5.407.836,89	5.394.884,22	5.394.884,22	5.394.884,22	5.394.884,22	5.394.884,22		
	5.407.836,89	10.802.721,11	16.197.605,33	21.592.489,55	26.987.373,77	32.382.257,99	32.382.257,99	32.382.257,99
Transferências da União e de suas Entidades	2.367.255,35	2.361.585,40	2.361.585,40	2.361.585,40	2.361.585,40	2.361.585,40		
	2.367.255,35	4.728.840,75	7.090.426,15	9.452.011,55	11.813.596,95	14.175.182,35	14.175.182,35	14.175.182,35
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.413.055,33	2.407.275,62	2.407.275,62	2.407.275,62	2.407.275,62	2.407.275,62		
	2.413.055,33	4.820.330,95	7.227.606,57	9.634.882,19	12.042.157,81	14.449.433,43	14.449.433,43	14.449.433,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	26.937,15	26.872,62	26.872,62	26.872,62	26.872,62	26.872,62		
	26.937,15	53.809,77	80.682,39	107.555,01	134.427,63	161.300,25	161.300,25	161.300,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	600.589,06	599.150,58	599.150,58	599.150,58	599.150,58	599.150,58		
	600.589,06	1.199.739,64	1.798.890,22	2.398.040,80	2.997.191,38	3.596.341,96	3.596.341,96	3.596.341,96
Outras Receitas Correntes	2.978,69	2.971,50	2.971,50	2.971,50	2.971,50	2.971,50		
	2.978,69	5.950,19	8.921,69	11.893,19	14.864,69	17.836,19	17.836,19	17.836,19
Demais Receitas Correntes	2.978,69	2.971,50	2.971,50	2.971,50	2.971,50	2.971,50		
	2.978,69	5.950,19	8.921,69	11.893,19	14.864,69	17.836,19	17.836,19	17.836,19

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

DEDUÇÕES (B)	-866.357,02	-864.281,96	-864.281,96	-864.281,96	-864.281,96	-864.281,96		
	-866.357,02	-1.730.638,98	-2.594.920,94	-3.459.202,90	-4.323.484,86	-5.187.766,82	-5.187.766,82	-5.187.766,82
RECEITA TOTAL (A-B)	5.143.639,49	5.131.319,74	5.131.319,74	5.131.319,74	5.131.319,74	5.131.319,74		
	5.143.639,49	10.274.959,23	15.406.278,97	20.537.598,71	25.668.918,45	30.800.238,19	30.800.238,19	30.800.238,19

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL												
ESPECIFICAÇÃO	Código		Fonte	Código	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão
	Receita	U G	Recurso	Aplic.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		Inicial
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00 - IPTU - Principal	3	0	0	0	84.834,20	84.428,75	84.428,75	84.428,75	84.428,75	84.428,75	1.013.550,45	1.013.550,45
					84.428,75	84.428,75	84.428,75	84.428,75	84.428,75	84.428,75		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00 - ITBI - Principal	4	0	0	0	51.741,31	51.494,06	51.494,06	51.494,06	51.494,06	51.494,06	618.175,97	618.175,97
					51.494,06	51.494,06	51.494,06	51.494,06	51.494,06	51.494,06		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1	0	0	0	31.717,12	31.565,59	31.565,59	31.565,59	31.565,59	31.565,59	378.938,61	378.938,61
					31.565,59	31.565,59	31.565,59	31.565,59	31.565,59	31.565,59		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	2	0	0	0	7.599,90	7.563,59	7.563,59	7.563,59	7.563,59	7.563,59	90.799,39	90.799,39
					7.563,59	7.563,59	7.563,59	7.563,59	7.563,59	7.563,59		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	5	0	0	0	45.030,30	44.815,15	44.815,15	44.815,15	44.815,15	44.815,15	537.996,95	537.996,95
					44.815,15	44.815,15	44.815,15	44.815,15	44.815,15	44.815,15		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6	0	510	0	7.237,58	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	86.470,80	86.470,80
					7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7	0	511	0	16.767,08	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	200.323,86	200.323,86
					16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00 - COSIP - Principal	8	0	507	0	50.050,60	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	597.976,00	597.976,00
					49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	44	0	0	0	4.185,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	50.000,00	50.000,00
					4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00 - Serviços de Transp. de Passag./Mercad. - Principal	9	0	0	0	541,67	539,12	539,12	539,12	539,12	539,12	6.471,99	6.471,99
					539,12	539,12	539,12	539,12	539,12	539,12		
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00 - Serviços de Terraplanagem	25	0	0	0	182,55	181,66	181,66	181,66	181,66	181,66	2.180,81	2.180,81
					181,66	181,66	181,66	181,66	181,66	181,66		
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00.00 - Tarifas de Cemitério	26	0	0	0	240,71	239,61	239,61	239,61	239,61	239,61	2.876,42	2.876,42
					239,61	239,61	239,61	239,61	239,61	239,61		
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00.00 - Tarifas para Utilização de Praças Desportivas	27	0	0	0	179,92	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	2.149,58	2.149,58
					179,06	179,06	179,06	179,06	179,06	179,06		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	10	0	0	0	932.154,75	927.700,02	927.700,02	927.700,02	927.700,02	927.700,02	11.136.854,97	11.136.854,97
					927.700,02	927.700,02	927.700,02	927.700,02	927.700,02	927.700,02		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% Cota Dezem. - Principal	11	0	0	0	41.160,66	40.963,95	40.963,95	40.963,95	40.963,95	40.963,95	491.764,11	491.764,11
					40.963,95	40.963,95	40.963,95	40.963,95	40.963,95	40.963,95		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - 1% Cota Julho - Principal	12	0	0	0	40.530,77	40.337,09	40.337,09	40.337,09	40.337,09	40.337,09	484.238,76	484.238,76
					40.337,09	40.337,09	40.337,09	40.337,09	40.337,09	40.337,09		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	13	0	0	0	5.491,74	5.465,45	5.465,45	5.465,45	5.465,45	5.465,45		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

					5.465,45	5.465,45	5.465,45	5.465,45	5.465,45	5.465,45	65.611,69	65.611,69
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	14	0	504	0	14.798,63	14.727,91	14.727,91	14.727,91	14.727,91	14.727,91		
					14.727,91	14.727,91	14.727,91	14.727,91	14.727,91	14.727,91	176.805,64	176.805,64
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00 - Programa de Informatização da APS	28	0	494	0	3.013,20	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80		
					2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	2.998,80	36.000,00	36.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00.00.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	29	0	494	0	12.460,56	12.401,04	12.401,04	12.401,04	12.401,04	12.401,04		
					12.401,04	12.401,04	12.401,04	12.401,04	12.401,04	12.401,04	148.872,00	148.872,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	32	0	494	0	6.478,38	6.447,42	6.447,42	6.447,42	6.447,42	6.447,42		
					6.447,42	6.447,42	6.447,42	6.447,42	6.447,42	6.447,42	77.400,00	77.400,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00.00.00 - Agente Comunitário de Saúde	30	0	494	0	29.579,58	29.438,22	29.438,22	29.438,22	29.438,22	29.438,22		
					29.438,22	29.438,22	29.438,22	29.438,22	29.438,22	29.438,22	353.400,00	353.400,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	31	0	494	0	41.031,99	40.835,91	40.835,91	40.835,91	40.835,91	40.835,91		
					40.835,91	40.835,91	40.835,91	40.835,91	40.835,91	40.835,91	490.227,00	490.227,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00 - Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.-Despesas Diversas	33	0	494	0	1.710,48	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32		
					1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	1.702,32	20.436,00	20.436,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00 - Inc Fin. aos Est. Dist. Fed. e Mun.p/Ações de Vig. San.	34	0	494	0	1.004,40	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60		
					999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60	12.000,00	12.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	15	0	107	0	23.170,07	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30		
					23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	276.822,37	276.822,37
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNAE - Principal	16	0	1042	0	8.641,90	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64		
					8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	103.248,94	103.248,94
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNATE - Principal	17	0	1043	0	3.585,13	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02		
					3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	42.833,35	42.833,35
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	35	0	941	0	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
					354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica	36	0	748	0	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
					8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	37	0	741	0	1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
					1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS	38	0	782	0	1.108,97	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73		
					1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	1.103,73	13.250,00	13.250,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	18	0	0	0	9.709,78	9.663,34	9.663,34	9.663,34	9.663,34	9.663,34		
					9.663,34	9.663,34	9.663,34	9.663,34	9.663,34	9.663,34	116.006,52	116.006,52
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19	0	0	0	1.061.638,68	1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12		
					1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12	1.056.565,12	12.683.855,00	12.683.855,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20	0	0	0	113.239,45	112.698,28	112.698,28	112.698,28	112.698,28	112.698,28		
					112.698,28	112.698,28	112.698,28	112.698,28	112.698,28	112.698,28	1.352.920,53	1.352.920,53
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21	0	0	0	16.138,74	16.061,63	16.061,63	16.061,63	16.061,63	16.061,63		
					16.061,63	16.061,63	16.061,63	16.061,63	16.061,63	16.061,63	192.816,67	192.816,67
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	22	0	512	0	1.473,93	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87		
					1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	17.609,50	17.609,50
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	23	0	504	0	217,36	216,34	216,34	216,34	216,34	216,34		
					216,34	216,34	216,34	216,34	216,34	216,34	2.597,10	2.597,10
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Apsus - Custeio	39	0	86	0	4.745,79	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11		
					4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	4.723,11	56.700,00	56.700,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - Saúde Bucal	40	0	86	0	790,91	787,19	787,19	787,19	787,19	787,19		
					787,19	787,19	787,19	787,19	787,19	787,19	9.450,00	9.450,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/PR	41	0	1013	0	11.172,66	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

					11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	133.484,63	133.484,63
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Fundo Municipal de Saúde de Cascavel (CONSAMU)	42	0	35	0	13.500,84	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31		
					13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	161.300,25	161.300,25
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	24	0	101	0	301.013,77	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29		
					299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	3.596.341,96	3.596.341,96
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 - Compensação Financeira ao Meio Ambiente - SANEPAR	43	0	555	0	1.492,94	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75		
					1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	17.836,19	17.836,19
Sub Total					3.012.195,66	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85		
					2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	2.997.800,85	35.988.005,01	35.988.005,01
Deduções da Receita												
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	3	0	0	0	-8.483,37	-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88		
					-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88	-8.442,88	-101.355,05	-101.355,05
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	10	0	0	0	-186.430,99	-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00		
					-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00	-185.540,00	-2.227.370,99	-2.227.370,99
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	13	0	0	0	-1.098,35	-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09		
					-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09	-1.093,09	-13.122,34	-13.122,34
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19	0	0	0	-212.327,78	-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02		
					-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02	-211.313,02	-2.536.771,00	-2.536.771,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20	0	0	0	-22.647,85	-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66		
					-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66	-22.539,66	-270.584,11	-270.584,11
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21	0	0	0	-3.227,70	-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33		
					-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33	-3.212,33	-38.563,33	-38.563,33
Sub Total					-434.216,04	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98		
					-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-432.140,98	-5.187.766,82	-5.187.766,82
Total Geral					2.577.979,62	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87		
					2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	2.565.659,87	30.800.238,19	30.800.238,19

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Desembolso	Inicial
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.016.068,32	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40		
	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	12.139.404,72	12.139.404,72
35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCAVEL (CONSAMU)	13.500,84	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31		
	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	161.300,25	161.300,25
86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.536,70	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	66.150,00	66.150,00
101 - FUNDEB 60%	301.013,77	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29		
	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	3.596.341,96	3.596.341,96
103 - 5% das Transferências Constitucionais	200.900,99	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91		
	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	2.400.251,00	2.400.251,00
104 - Demais impostos vinculados a educação básica	75.653,62	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04		
	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	903.866,06	903.866,06
107 - Salário Educação	23.170,07	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30		
	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	276.822,37	276.822,37
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	565.991,79	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91		
	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	6.762.147,80	6.762.147,80
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.278,59	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31		
	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	1.138.335,00	1.138.335,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	15.015,99	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25		
	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	179.402,74	179.402,74
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.050,60	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40		
	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	597.976,00	597.976,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	7.237,58	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02		
	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	86.470,80	86.470,80
511 - Taxas - Prestação de Serviços	16.767,08	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98		
	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	200.323,86	200.323,86
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.473,93	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87		
	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	17.609,50	17.609,50
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.492,94	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75		
	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	17.836,19	17.836,19
741 - BL GBF FNAS	1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00
748 - BL PSB FNAS	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
782 - BL GSUAS FNAS	1.109,08	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72		
	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	13.250,00	13.250,00
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	11.172,66	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27		
	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	133.484,63	133.484,63
1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.641,90	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64		
	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	103.248,94	103.248,94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

09/11/2021
Edição nº 198 Ano X

1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.585,13	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02		
	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	42.833,35	42.833,35
TOTAL GERAL	2.424.493,24	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63		
	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	28.966.466,17	28.966.466,17

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Grupo de Despesa	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Cronograma	Fixação
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Fonte de Recurso: 0 - Recursos Ordinários (Livres)								
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	561.875,01	559.189,85	559.189,85	559.189,85	559.189,85	559.189,85	6.712.963,36	6.712.963,36
	559.189,85	559.189,85	559.189,85	559.189,85	559.189,85	559.189,85		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.377,64	29.237,22	29.237,22	29.237,22	29.237,22	29.237,22	350.987,06	350.987,06
	29.237,22	29.237,22	29.237,22	29.237,22	29.237,22	29.237,22		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.160,86	336.544,64	336.544,64	336.544,64	336.544,64	336.544,64	4.040.151,90	4.040.151,90
	336.544,64	336.544,64	336.544,64	336.544,64	336.544,64	336.544,64		
4 - INVESTIMENTOS	3.109,03	3.094,22	3.094,22	3.094,22	3.094,22	3.094,22	37.145,45	37.145,45
	3.094,22	3.094,22	3.094,22	3.094,22	3.094,22	3.094,22		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.235,22	47.009,43	47.009,43	47.009,43	47.009,43	47.009,43	564.338,95	564.338,95
	47.009,43	47.009,43	47.009,43	47.009,43	47.009,43	47.009,43		
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.310,56	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	433.818,00	433.818,00
	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04	36.137,04		
Total da Fonte de Recurso 0	1.016.068,32	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	12.139.404,72	12.139.404,72
	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40	1.011.212,40		

Fonte de Recurso: 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCAVEL (CONSAMU)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.294,63	11.240,67	11.240,67	11.240,67	11.240,67	11.240,67	134.942,00	134.942,00
	11.240,67	11.240,67	11.240,67	11.240,67	11.240,67	11.240,67		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.206,21	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.195,64	26.358,25	26.358,25
	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.195,64	2.195,64		
Total da Fonte de Recurso 35	13.500,84	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	161.300,25	161.300,25
	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31	13.436,31		

Fonte de Recurso: 86 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.536,70	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30		
	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	66.150,00	66.150,00
Total da Fonte de Recurso 86	5.536,70	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30		
	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	5.510,30	66.150,00	66.150,00

Fonte de Recurso: 101 - FUNDEB 60%

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.969,77	289.579,29	289.579,29	289.579,29	289.579,29	289.579,29		
	289.579,29	289.579,29	289.579,29	289.579,29	289.579,29	289.579,29	3.476.341,96	3.476.341,96
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.044,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00		
	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	9.996,00	120.000,00	120.000,00
Total da Fonte de Recurso 101	301.013,77	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29		
	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	299.575,29	3.596.341,96	3.596.341,96

Fonte de Recurso: 103 - 5% das Tranferências Constitucionais

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.618,80	132.980,20	132.980,20	132.980,20	132.980,20	132.980,20		
	132.980,20	132.980,20	132.980,20	132.980,20	132.980,20	132.980,20	1.596.401,00	1.596.401,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.240,34	66.919,06	66.919,06	66.919,06	66.919,06	66.919,06		
	66.919,06	66.919,06	66.919,06	66.919,06	66.919,06	66.919,06	803.350,00	803.350,00
4 - INVESTIMENTOS	41,85	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65		
	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00	500,00
Total da Fonte de Recurso 103	200.900,99	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91		
	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	199.940,91	2.400.251,00	2.400.251,00

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados a educação básica

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.653,62	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04		
	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	903.866,06	903.866,06
Total da Fonte de Recurso 104	75.653,62	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04		
	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	75.292,04	903.866,06	903.866,06

Fonte de Recurso: 107 - Salário Educação

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.170,07	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30		
	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	276.822,37	276.822,37
Total da Fonte de Recurso 107	23.170,07	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30		
	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	23.059,30	276.822,37	276.822,37

Fonte de Recurso: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.389,00	217.345,31	217.345,31	217.345,31	217.345,31	217.345,31		
	217.345,31	217.345,31	217.345,31	217.345,31	217.345,31	217.345,31	2.609.187,41	2.609.187,41
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.900,69	344.247,66	344.247,66	344.247,66	344.247,66	344.247,66		
	344.247,66	344.247,66	344.247,66	344.247,66	344.247,66	344.247,66	4.132.624,95	4.132.624,95
4 - INVESTIMENTOS	1.702,10	1.693,94	1.693,94	1.693,94	1.693,94	1.693,94		
	1.693,94	1.693,94	1.693,94	1.693,94	1.693,94	1.693,94	20.335,44	20.335,44
Total da Fonte de Recurso 303	565.991,79	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91		

	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	563.286,91	6.762.147,80	6.762.147,80
--	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--------------	--------------

Fonte de Recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.564,99	84.160,91	84.160,91	84.160,91	84.160,91	84.160,91	1.010.335,00	1.010.335,00
	84.160,91	84.160,91	84.160,91	84.160,91	84.160,91	84.160,91		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.713,60	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	128.000,00	128.000,00
	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40	10.662,40		
Total da Fonte de Recurso 494	95.278,59	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	1.138.335,00	1.138.335,00
	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31	94.823,31		

Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.015,99	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	179.402,74	179.402,74
	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25		
Total da Fonte de Recurso 504	15.015,99	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	179.402,74	179.402,74
	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25	14.944,25		

Fonte de Recurso: 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.005,46	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	71.750,04	71.750,04
	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78	5.976,78		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.593,45	42.389,85	42.389,85	42.389,85	42.389,85	42.389,85	508.881,80	508.881,80
	42.389,85	42.389,85	42.389,85	42.389,85	42.389,85	42.389,85		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.451,69	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	17.344,16	17.344,16
	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77	1.444,77		
Total da Fonte de Recurso 507	50.050,60	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	597.976,00	597.976,00
	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40	49.811,40		

Fonte de Recurso: 510 - Taxas - Exercício Poder de Policia

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.237,58	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	86.470,80	86.470,80
	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02		
Total da Fonte de Recurso 510	7.237,58	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	86.470,80	86.470,80
	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02	7.203,02		

Fonte de Recurso: 511 - Taxas - Prestação de Serviços

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.767,08	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	200.323,86	200.323,86
	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98		
Total da Fonte de Recurso 511	16.767,08	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	200.323,86	200.323,86
	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98	16.686,98		

Fonte de Recurso: 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473,93	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	17.609,50	17.609,50
	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87		
Total da Fonte de Recurso 512	1.473,93	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87		

	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	1.466,87	17.609,50	17.609,50
--	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	-----------

Fonte de Recurso: 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.492,94	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75		
	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	17.836,19	17.836,19
Total da Fonte de Recurso 555	1.492,94	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75		
	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	1.485,75	17.836,19	17.836,19

Fonte de Recurso: 741 - BL GBF FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523,69	521,21	521,21	521,21	521,21	521,21		
	521,21	521,21	521,21	521,21	521,21	521,21	6.257,00	6.257,00
4 - INVESTIMENTOS	912,58	908,22	908,22	908,22	908,22	908,22		
	908,22	908,22	908,22	908,22	908,22	908,22	10.903,00	10.903,00
Total da Fonte de Recurso 741	1.436,27	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43		
	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	1.429,43	17.160,00	17.160,00

Fonte de Recurso: 748 - BL PSB FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
Total da Fonte de Recurso 748	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00

Fonte de Recurso: 782 - BL GSUAS FNAS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	523,18	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62		
	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62	520,62	6.250,00	6.250,00
4 - INVESTIMENTOS	585,90	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10		
	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	583,10	7.000,00	7.000,00
Total da Fonte de Recurso 782	1.109,08	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72		
	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	1.103,72	13.250,00	13.250,00

Fonte de Recurso: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

4 - INVESTIMENTOS	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00
Total da Fonte de Recurso 941	355,79	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11		
	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	354,11	4.251,00	4.251,00

Fonte de Recurso: 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.172,66	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27		
	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	133.484,63	133.484,63
Total da Fonte de Recurso 1013	11.172,66	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27		
	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	11.119,27	133.484,63	133.484,63

Fonte de Recurso: 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.641,90	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64		
	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	103.248,94	103.248,94
Total da Fonte de Recurso 1042	8.641,90	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64		
	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	8.600,64	103.248,94	103.248,94

Fonte de Recurso: 1043 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.585,13	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02		
	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	42.833,35	42.833,35
Total da Fonte de Recurso 1043	3.585,13	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02		
	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	3.568,02	42.833,35	42.833,35

TOTAL GERAL	2.424.493,24	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63		
	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	2.412.906,63	28.966.466,17	28.966.466,17